



1º Ofício de Registro de Imóveis de Camaçari - BA

Rosalice Bispo dos Santos

Delegatária

CARTÓRIO DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO
CAMAÇARI-BA

Rua do Contorno, 6, Edf. Jacuipe Prime, Salas 07, 08, 09 e 10, Dois de Julho
Camaçari, Bahia, CEP: 42800-610
Telefone: (71) 3040-3279
Website: www.1cricamacari.com.br
e-mail: contato@1cricamacari.com.br

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
CAMAÇARI BAHIA

Phyllis

Diva Costa de Oliveira
Escrevente Autorizada



1º Ofício de Registro de Imóveis de Camaçari - Bahia
Rosalice Bispo dos Santos
Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula nº 32.852

Ficha: 01F

Data: 21/06/2013

Uma área de terra própria medindo **911.956,00m²** (novecentos e onze mil, novecentos e cinquenta e seis metros quadrados), inscrita no Censo Imobiliário Municipal sob nº **0000114397**, situada no lugar denominado **FAZENDA ALTO DO SANTO ANTONIO**, atual denominação da Fazenda Pantaleão, no distrito de Monte Gordo, Município de Camaçari, neste Estado, originária da unificação de duas áreas de terras medindo 175.000,00m² e 736.956,00m², possuindo dita área unificada, o seguinte memorial descritivo: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas E 594950,6001 e N 8600896,5709, situado próximo ESTRADA VICINAL, deste, segue com azimute de 325°35'35" e distância de 9,47m, até o vértice V2, de coordenadas E 594945,2490 e N 8600904,3840, deste, segue com azimute de 302°07'18" e distância de 9,67m, confrontando neste trecho com ESTRADA VICINAL, até o vértice V3, de coordenadas E 594937,0620 e N 8600909,5240, deste, segue com azimute de 285°28'48" e distância de 8,85m, até o vértice V4, de coordenadas E 594928,5370 e N 8600911,8850, deste, segue com azimute de 303°51'06" e distância de 25,05m, confrontando neste trecho com ESTRADA VICINAL, até o vértice V5, de coordenadas E 594907,7290 e N 8600925,8420, deste, segue com azimute de 316°26'02" e distância de 75,48m, até o vértice V6, de coordenadas E 594855,7110 e N 8600980,5310; deste, segue com azimute de 315°30'05" e distância de 48,65m, confrontando neste trecho ainda com ESTRADA VICINAL, até o vértice V7, de coordenadas E 594821,9000 e N 8601015,5070, deste, segue com azimute de 308°28'39" e distância de 59,01m, confrontando neste trecho com ESTRADA VICINAL, até o vértice V8, de coordenadas E 594775,7020 e N 8601052,2250, deste, segue com azimute de 306°09'32" e distância de 85,89m, até o vértice V9, de coordenadas E 594706,3550 e N 8601102,9030, deste, segue com azimute de 299°43'48" e distância de 61,97m, confrontando neste trecho com ESTRADA VICINAL, até o vértice V10, de coordenadas E 594652,5400 e N 8601133,6360, deste, segue com azimute de 297°58'12" e distância de 51,02m, até o vértice V11, de coordenadas E 594607,4810 e N 8601157,5640; deste, segue com azimute de 275°00'12" e distância de 34,98m, confrontando neste trecho com MARIA CELESTE BARREIROS DE ALMEIDA, até o vértice V12, de coordenadas E 594572,6310 e N 8601160,6150, deste, segue com azimute de 267°08'14" e distância de 69,05m, confrontando neste trecho com MARIA CELESTE, até o vértice V13, de coordenadas E 594503,7140 e N 8601156,7300, deste, segue com azimute de 265°11'30" e distância de 63,17m, até o vértice V14, de coordenadas E 594440,7670 e N 8601151,4350, deste, segue com azimute de 259°01'00" e distância de 19,98m, confrontando neste trecho com MARIA CELESTE, até o vértice V15, de coordenadas E 594421,1510 e N 8601147,6280, deste, segue com azimute de 266°47'22" e distância de 18,41m, até o vértice V16, de coordenadas E 594402,7710 e N 8601146,5970, deste, segue com azimute de 253°01'43" e distância de 8,67m, confrontando neste trecho com MARIA CELESTE, até o vértice V17, de coordenadas E 594394,4810 e N 8601144,0670, deste, segue com azimute de 263°17'32" e distância de 18,63m, confrontando neste trecho com MARIA CELESTE, até o vértice V18, de coordenadas E 594375,9790 e N 8601141,8910, deste, segue com azimute de 271°44'22" e distância de 9,13, até o vértice V19, de coordenadas E 594366,8580 e N 8601142,1680, deste, segue com azimute de 266°02'51" e distância de 96,08m, confrontando neste trecho com MARIA CELESTE até o vértice V20, de coordenadas E 594271,0050 e N 8601135,5450, deste, segue com azimute de 270°16'07" e distância de 43,28m, até o vértice V21, de coordenadas E 594227,7230 e N 8601135,7480, deste, segue com azimute de 259°47'09" e distância de 46,50m, confrontando neste trecho ainda com MARIA CELESTE, até o vértice V22, de coordenadas E 594181,9640 e N 8601127,5030, deste, segue com azimute de 304°01'44" e distância de 71,25m, confrontando neste trecho com MARIA CELESTE, até o vértice V23, de coordenadas E 594122,9170 e N 8601167,3740, deste, segue com azimute de 318°50'12" e distância de 14,01m, até o vértice V24, de coordenadas E 594113,6940 e N 8601177,9230, deste, segue com azimute de 17°02'20" e distância de 81,80m, confrontando neste trecho com MARIA CELESTE, até o vértice V25, de coordenadas E 594137,6620 e N 8601256,1290, deste, segue com azimute de 297°58'12" e distância de 51,02m, até o vértice V26, de coordenadas E 593875,4181 e N 8601169,9886; deste, segue com azimute de 82°09'26" e distância de 230,77m, confrontando neste trecho com AGL Indústria e Comércio de Condutores Elétricos LTDA, até o vértice V27, de coordenadas E 594104,0300 e N 8601201,4780, deste, segue com azimute de 175°21'00" e

Continua no verso.

distância de 94,51m, confrontando neste trecho com AGL Indústria e Comércio de Condutores Elétricos LTDA, até o vértice V28, de coordenadas E 594111,6920. e N 8601107,2790, deste, segue com azimute de 171°15'49" e distância de 61,65m, até o vértice V29, de coordenadas E 594121,0560 e N 8601046,3440, deste, segue com azimute de 190°57'35" e distância de 61,71m, confrontando neste trecho com AGL Indústria e Comércio de Condutores Elétricos LTDA, até o vértice V30, de coordenadas E 594109,3236 e N 8600985,7593, deste, segue com azimute de 267°57'42" e distância de 379,57m, até o vértice V31, de coordenadas E 593729,9900 e N 8600972,2578, deste, segue com azimute de 1°56'44" e distância de 168,13m, confrontando neste trecho com AGL Indústria e Comércio de Condutores Elétricos LTDA, até o vértice V32, de coordenadas E 593735,6976 e N 8601140,2905; deste, segue com azimute de 267°33'55" e distância de 303,86m, confrontando neste trecho com AGL Indústria e Comércio de Condutores Elétricos LTDA e Marcelo de Tal, até o vértice V33, de coordenadas E 593432,1120 e N 8601127,3820, deste, segue com azimute de 176°41'03" e distância de 104,72m, confrontando neste trecho com Marcelo de Tal, até o vértice V34, de coordenadas E 593439,6470. e N 8601022,9300, deste, segue com azimute de 265°56'48" e distância de 30,22m, até o vértice V35, de coordenadas E 593409,5040 e N 8601020,7940, deste, segue com azimute de 249°31'04" e distância de 79,83m, confrontando neste trecho com área de mangue, até o vértice V36, de coordenadas E 593334,7230 e N 8600992,8610, deste, segue com azimute de 221°41'35" e distância de 29,09m, até o vértice V37, de coordenadas E 593315,3750 e N 8600971,1400, deste, segue com azimute de 194°23'26" e distância de 14,82m, confrontando neste trecho com área de mangue, até o vértice V38, de coordenadas E 593311,6910 e N 8600956,7820, deste, segue com azimute de 184°47'51" e distância de 49,88m, confrontando neste trecho com área de mangue, até o vértice V39, de coordenadas E 593307,5190 e N 8600907,0740, deste, segue com azimute de 180°03'53" e distância de 18,61m, até o vértice V40, de coordenadas E 593307,5400 e N 8600888,4660, deste, segue com azimute de 171°25'53" e distância de 15,17m, confrontando neste trecho com área de mangue, até o vértice V41, de coordenadas E 593309,8000 e N 8600873,4670, deste, segue com azimute de 166°54'40" e distância de 16,00m, até o vértice V42, de coordenadas E 593313,4240 e N 8600857,8800, deste, segue com azimute de 172°47'05" e distância de 13,72m, confrontando neste trecho ainda com área de mangue, até o vértice V43, de coordenadas E 593315,1470 e N 8600844,2700, deste, segue com azimute de 167°46'01" e distância de 14,52m, confrontando neste trecho com área de mangue, até o vértice V44, de coordenadas E 593318,2240 e N 8600830,0780, deste, segue com azimute de 123°39'01" e distância de 9,17m, até o vértice V45, de coordenadas E 593325,8540 e N 8600824,9990, deste, segue com azimute de 116°24'50" e distância de 15,27m, confrontando neste trecho com área de mangue, até o vértice V46, de coordenadas E 593339,5260 e N 8600818,2080, deste, segue com azimute de 102°30'05" e distância de 12,26m, até o vértice V47, de coordenadas E 593351,4960 e N 8600815,5540, deste, segue com azimute de 85°39'24" e distância de 14,85m, confrontando neste trecho com área de mangue, até o vértice V48, de coordenadas E 593366,3080 e N 8600816,6790, deste, segue com azimute de 98°29'40" e distância de 9,38m, confrontando neste trecho com área de mangue, até o vértice V49, de coordenadas E 593375,5880 e N 8600815,2930, deste, segue com azimute de 86°33'01" e distância de 20,26m, até o vértice V50, de coordenadas E 593395,8090 e N 8600816,5120, deste, segue com azimute de 104°40'59" e distância de 16,80m, confrontando neste trecho com área de mangue, até o vértice V51, de coordenadas E 593412,0590 e N 8600812,2540, deste, segue com azimute de 90°56'27" e distância de 43,48m, até o vértice V52, de coordenadas E 593455,5360 e N 8600811,4390, deste, segue com azimute de 82°01'25" e distância de 22,61m, confrontando neste trecho com área de mangue, até o vértice V53, de coordenadas E 593477,9310 e N 8600814,5770, deste, segue com azimute de 61°26'47" e distância de 41,11m, confrontando neste trecho com área de mangue, até o vértice V54, de coordenadas E 593515,4910 e N 8600831,2850, deste, segue com azimute de 46°09'48" e distância de 21,63m, até o vértice V55, de coordenadas E 593531,0920 e N 8600846,2650, deste, segue com azimute de 50°02'37" e distância de 37,46m, confrontando neste trecho com área de mangue, até o vértice V56, de coordenadas E 593560,1440 e N 8600869,9080, deste, segue com azimute de 150°59'22" e distância de 181,13m, até o vértice V57, de coordenadas E 593647,9860 e N 8600711,5060, deste, segue com azimute de 197°52'23" e distância de 60,12m, confrontando neste trecho ainda com área de mangue, até o vértice V58, de coordenadas E 593628,6100 e N 8600654,5900, deste, segue com azimute de 241°19'51" e distância de 20,11m, confrontando neste trecho com área de mangue, até o vértice V59, de coordenadas E 593610,9650 e N 8600644,9420, deste, segue com azimute de 254°32'23" e distância de 52,83m, até o vértice V60, de coordenadas E 593560,0430 e N 8600630,8580, deste, segue com azimute de 222°16'46" e distância de

Continua no verso.



CARTÓRIO DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO
CAMAÇARI-BA

1º Ofício de Registro de Imóveis de Camaçari - BA

Rosalice Bispo dos Santos

Delegatária

Rua do Contorno, 6, Edf. Jacuípe Prime, Salas 07, 08, 09 e 10, Dois de Julho
Camaçari, Bahia, CEP: 42800-610
Telefone: (71) 3040-3279
Website: www.1cricamacari.com.br
e-mail: contato@1cricamacari.com.br

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
CAMAÇARI BAHIA
D. Oliveira
Diva Costa de Oliveira
Escrivente Autorizada



1º Ofício de Registro de Imóveis de Camaçari - Bahia
Rosalice Bispo dos Santos
Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula nº 32.852
Ficha: 02F
Data: 21/06/2013

43,66m, confrontando neste trecho com área de mangue, até o vértice V61, de coordenadas E 593530,6680 e N 8600598,5520, deste, segue com azimute de 183°18'28" e distância de 12,91m, até o vértice V62, de coordenadas E 593529,9230 e N 8600585,6620, deste, segue com azimute de 136°07'54" e distância de 29,65m, confrontando neste trecho com área de mangue, até o vértice V63, de coordenadas E 593550,4680 e N 8600564,2890, deste, segue com azimute de 182°44'31" e distância de 7,65m, confrontando neste trecho com área de mangue, até o vértice V64, de coordenadas E 593550,1020 e N 8600556,6470, deste, segue com azimute de 208°47'21" e distância de 51,93m, até o vértice V65, de coordenadas E 593525,0950 e N 8600511,1390, deste, segue com azimute de 197°33'19" e distância de 95,73m, confrontando neste trecho com área de mangue, até o vértice V66, de coordenadas E 593498,2410 e N 8600419,2560, deste, segue com azimute de 180°06'48" e distância de 68,32m, até o vértice V67, de coordenadas E 593498,1060 e N 8600350,9330, deste, segue com azimute de 182°51'37" e distância de 59,76m, confrontando neste trecho com área de mangue, até o vértice V68, de coordenadas E 593495,1240 e N 8600291,2510, deste, segue com azimute de 177°11'02" e distância de 70,14m, confrontando neste trecho com área de mangue, até o vértice V69, de coordenadas E 593498,5700 e N 8600221,1940, deste, segue com azimute de 192°18'59" e distância de 29,97m, confrontando neste trecho com área de mangue, até o vértice V70, de coordenadas E 593492,1760 e N 8600191,9090, deste, segue com azimute de 178°28'21" e distância de 42,76m, até o vértice V71, de coordenadas E 593493,3160 e N 8600149,1620, deste, segue com azimute de 172°10'42" e distância de 37,42m, confrontando neste trecho com área de mangue, até o vértice V72, de coordenadas E 593498,4090 e N 8600112,0860, deste, segue com azimute de 69°57'01" e distância de 1212,31m, confrontando neste trecho com Jesse Nogueira de Freitas, até o vértice V73, de coordenadas E 594637,2450 e N 8600527,7060, deste, segue com azimute de 330°02'24" e distância de 78,66m, confrontando neste trecho com Jesse Nogueira de Freitas, até o vértice V74, de coordenadas E 594597,2190 e N 8600595,4230, deste, segue com azimute de 343°58'48" e distância de 49,98m, confrontando neste trecho com Jesse Nogueira de Freitas, até o vértice V75, de coordenadas E 594583,4260 e N 8600643,4620, deste, segue com azimute de 5°55'05" e distância de 47,70m, até o vértice V76, de coordenadas E 594588,3440 e N 8600690,9070, deste, segue com azimute de 10°56'25" e distância de 81,00m, confrontando neste trecho com Jesse Nogueira de Freitas, até o vértice V77, de coordenadas E 594603,7170 e N 8600770,4360, deste, segue com azimute de 51°31'45" e distância de 33,83m, até o vértice V78, de coordenadas E 594632,5750 e N 8600788,1000, deste, segue com azimute de 73°05'46" e distância de 147,20m, confrontando neste trecho com Jesse Nogueira de Freitas, até o vértice V79, de coordenadas E 594773,3920 e N 8600830,9860, deste, segue com azimute de 69°41'26" e distância de 188,96m, até o vértice V1, de coordenadas E 594950,6001 e N 8600896,5709 ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39° WGr, tendo como o Datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. DESCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO - Norte - Marcelo de Tal, AGL Indústria e Comércio de Condutores Elétricos Ltda e Maria Celeste Barreiros De Almeida; Leste - Jesse Nogueira de Freitas; Sul - Jesse Nogueira de Freitas; Oeste - Área de Mangue. **PROPRIETÁRIA: ÍZABEL SANTOS DARBRA**, brasileira, solteira, capaz, fisioterapeuta, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 3.137.450-SSP/BA., e do CPF/MF sob nº 422.747.885-53, residente e domiciliada na Avenida Orlando Gomes, Conjunto Parque Costa Verde, Rua A, Quadra 01, Costa Verde, Salvador, Bahia. **REGISTROS ANTERIORES:** Matrículas nºs **32.291** e **29.069**, deste Cartório do Primeiro Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas desta Comarca de Camaçari, neste Estado. Dou fé. A Oficiala. *Rosalice Bispo dos Santos*

R-01. - M.32.852. - Protocolo nº **76.602. -** Camaçari, 14 de junho de 2013. - **COMPRA E VENDA** - Nos termos da Escritura Pública de Unificação de Área e Venda e Compra, lavrada nas Notas do Tabelionato do Décimo Segundo Ofício da Comarca de Salvador, Bahia, pela Tabeliã, Belª Conceição Aparecida Nobre Gaspar, à fls. 080 a 097, do livro nº 0524 E, nº de ordem 244971, em 15 de maio de 2013, a proprietária, **ÍZABEL SANTOS DARBRA**, acima qualificada, **VENDEU** a **PATRIMONIAL SOARES OLIVEIRA LTDA.**, pessoa

Continua no verso.

jurídica de direito privado, sediada à Rua Coronel Almerindo Rehem, nº 126, Edifício Empresarial Costa Andrade 5º andar, sala 502, Caminho das Árvores, Salvador, Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.087.157/0001-82, representada na forma do seu contrato social, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de **R\$ 3.710.000,00** e avaliado em **R\$ 3.710.000,00**. Dou fé. Camaçari, 21 de junho de 2013. A Oficiala. Tamara Santos Valente

DAJE 588617 série 005 R\$ 9.166,50 Selo FE037344

R-02. - M.32.852. - Protocolo nº 80.209. - Camaçari, 05 de dezembro de 2013. - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do Instrumento Particular datado de 28 de novembro de 2013, autorizado nos termos da Lei 9.514/97, de 20 de novembro de 1997 e Lei nº 11.076 de 30 de dezembro de 2004, do qual ficou uma das vias arquivadas neste Cartório, o **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Osasco, SP, e a **RENCO EQUIPAMENTOS S/A.**, com sede na Estrada do Coco, s/nº, KM 9,5, Vila de Abrantes, Camaçari, Bahia, inscrita no CNPJ/MF nº 08.112.678/0001-78, considerando que na data de 28.11.2013, firmaram Instrumento Particular para Concessão de Garantia - 01171307237 (CONTRATO), no valor de USD.3.063.045,00 (Três milhões, sessenta e três mil e quarenta e cinco dólares dos Estados Unidos da América) equivalentes nesta data a **R\$ 7.108.714,84** (sete milhões, cento e oito mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos) conforme a taxa de câmbio de venda do Dólar, com prazo de vencimento em até **840 dias**, da data de emissão da Garantia, **Libor 03 (três meses + 1,75% a.a.**, em garantia do cumprimento das obrigações assumidas no "CONTRATO", até o valor em moeda nacional à **100%** do valor em moeda estrangeira do "CONTRATO", sem prejuízo das garantias já constituídas o GARANTIDOR, entrega ao **BANCO**, em caráter fiduciário, o imóvel presente nos termos dos Arts. 22, 23, e 24 da citada Lei, e transfere-lhe a propriedade resolúvel do mesmo, a título de alienação fiduciária até final quitação da dívida, avaliado dito imóvel em **R\$ 10.800.000,00**, assinando como **AVALISTAS**, ANTONIO MARCELO SANTOS OLIVEIRA, brasileiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.747.078-SSP/BA., e do CPF/MF nº 292.726.295-00, casado sob regime da comunhão parcial de bens com LUCENIRA SOARES DE OLIVEIRA, brasileira, farmacêutica, bioquímica, portadora da Cédula de Identidade sob nº 3.644,043-SSP/BA., e do CPF/MF nº 344.345.855-68, residentes e domiciliados na Rua da Graça nº 345, aptº 1801, tendo como **GARANTIDOR**, PATRIMONIAL SOARES OLIVEIRA LTDA., com sede na Rua Coronel Almerindo Rehem, nº 126, Edf. Emp. Costa Andrade, 5º andar, sala 502, Caminho das Árvores, Salvador, Bahia, inscrita no CNPJ/MF nº 06.087.157/0001-82, tudo conforme as condições já mencionadas e as demais constantes do instrumento inicialmente citado e que integram este registro. Dou fé. Camaçari, de dezembro de 2013. A Oficiala. Tamara Santos Valente

DAJE 793957 Série 007 R\$ 11.916,50 - Selo FL537779

AV-03. - M.32.852 - Protocolo nº 89.418. - Camaçari, 22 de maio de 2015. - CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Fica cancelada a propriedade fiduciária constituída no **R-02** da matrícula supra, nos termos da autorização do Credor Fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, acima qualificado, datado de 15 de maio de 2015, tendo em vista a quitação da dívida decorrente do contrato, que ficou arquivado neste Cartório. Dou fé. Camaçari, 25 de maio de 2015. A Oficiala. Tamara Santos Valente

DAJE 839086 série 012 R\$ 45,08 Selo 1445.AB029947-8

R-04. - M.32.852. - Protocolo nº 89.419. - Camaçari, 22 de maio de 2015. - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE GARANTA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL, datado de 15 de maio de 2015, autorizado nos termos da Lei 9.514/97, de 20 de novembro de 1997 e Lei nº 11.076 de 30 de dezembro de 2004, do qual ficou uma das vias arquivadas neste Cartório, o **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Osasco, SP, e a **RENCO EQUIPAMENTOS S/A.**, com sede na Estrada do Coco, s/nº, KM 9,5, Vila de Abrantes, Camaçari, Bahia, inscrita no CNPJ/MF nº 08.112.678/0001-78, considerando que na data de 15/05/2015, firmaram Instrumento Particular para Concessão de Garantia - 01171501840 (CONTRATO), no valor de USD 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos Dólares dos Estados Unidos da América) equivalentes nesta data a **R\$ 7.473.500,00** (sete milhões, quatrocentos e setenta e três mil e quinhentos reais) conforme a taxa de câmbio de venda do Dólar, com prazo de vencimento em até **1201**

Continua no verso.



CARTÓRIO DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO
CAMAÇARI-BA

1º Ofício de Registro de Imóveis de Camaçari - BA

Rosalice Bispo dos Santos

Delegatária

Rua do Contorno, 6, Edf. Jacuípe Prime, Salas 07, 08, 09 e 10, Dois de Julho
Camaçari, Bahia, CEP: 42800-610
Telefone: (71) 3040-3279
Website: www.1cricamacari.com.br
e-mail: contato@1cricamacari.com.br



1º Ofício de Registro de Imóveis de Camaçari - Bahia
Rosalice Bispo dos Santos
Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula nº **32.852**
Ficha: **03F**
Data: **25/05/2015**

dias, em garantia do cumprimento das obrigações assumidas no "CONTRATO", até o valor em moeda nacional a **100%** do valor em moeda estrangeira do "CONTRATO", sem prejuízo das garantias já constituídas o GARANTIDOR, entrega ao **BANCO**, em caráter fiduciário, o imóvel presente nos termos dos Arts. 22, 23, e 24 da citada Lei, e transfere-lhe a propriedade resolúvel do mesmo, a título de alienação fiduciária até final quitação da dívida, avaliado dito imóvel em **R\$ 10.800.000,00**, assinando como **AVALISTAS**, ANTONIO MARCELO SANTOS OLIVEIRA, brasileiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade sob nº 26.348-BA., e do CPF/MF nº 292.726.295-00, casado sob regime da comunhão parcial de bens com LUCENIRA SOARES DE OLIVEIRA, brasileira, farmacêutica, bioquímica, portadora da Cédula de Identidade sob nº 3.440.434-5-BA., e do CPF/MF nº 344.345.855-68, residentes e domiciliados na Rua da Graça nº 345, aptº 1801, tendo como **GARANTIDOR**, PATRIMONIAL SOARES OLIVEIRA LTDA., com sede na Rua Coronel Almerindo Rehem, nº 126, Edf. Emp. Costa Andrade, 5º andar, sala 502, Caminho das Árvores, Salvador, Bahia, inscrita no CNPJ/MF nº 06.087.157/0001-82, tudo conforme as condições já mencionadas e as demais constantes do instrumento inicialmente citado e que integram este registro. Dou fé. Camaçari, 25 de maio de 2015. A Oficiala. *Rosalice Bispo dos Santos*

DAJE **839171** série **012 R\$ 13.419,62** Selo **1445.AB029948-6**

AV-05. - M.32.852 - Protocolo nº **104.523** - Camaçari, 08 de novembro de 2017. - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento datado de 18 de outubro de 2017, pelo **BANCO BRADESCO S/A**, acima qualificado, juntamente com o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão Intervivos - ITIV, comprovante de Intimação da Devedora, **PATRIMONIAL SOARES OLIVEIRA LTDA.**, acima qualificada, relativo ao **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE GARANTA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL**, firmado em 15 de maio de 2015, e o comprovante de Decurso do Prazo legal, sem a purgação do débito, procede-se à averbação da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome do Credor Fiduciário, **BANCO BRADESCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Avenida Cidade de Deus, nº s/n, Prédio Prata 2º andar, Vila Yara, Osasco, São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, avaliado em **R\$ 13.159.065,01** nos termos do inciso 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Dou fé. Camaçari, 27 de novembro de 2017. A Oficiala. *Rosalice Bispo dos Santos*

DAJE **683913** Série **019 R\$ 16.145,71** Selo **1445.AB104995-5**

PEDIDO DE CERTIDÃO PROTOCOLO Nº 74.695

CERTIFICO, que a presente é reprodução fiel da matrícula nº **32852** a que se refere e foi extraída na forma do artigo 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73. Certifico mais, que **exceto a Alienação Fiduciária e a Consolidação da Propriedade constantes nos R-04 e AV-05**, o imóvel supra encontra-se livre e desembaraçado de penhor, arresto, hipoteca, inclusive de ações reais e pessoais reipersecutorias. O referido é verdade e dou fé. Camaçari, 29 de novembro de 2017. A Oficiala, *Diva Costa de Oliveira*

Emols.: R\$36,40 Tx. Fiscalização: R\$26,12 FECON: R\$11,20 Defensoria Públ.: R\$0,98 PGE: R\$1,46
TOTAL: R\$76,16

DAJE **683930** série **019 R\$ 76,16**

Validade: 30 (trinta) dias a contar da data de expedição. Qualquer emenda ou rasura invalida esta Certidão.

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1445.AB105166-6
88HZNBFIVB
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
CAMAÇARI, BAHIA
D. Oliveira
Diva Costa de Oliveira
Escrevente Autorizada

Pedido de Certidão nº: **74.695**

